



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.131/2017

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor abaixo relacionado no Tribunal Regional Eleitoral no período de 14 de julho a 31 de outubro de 2017, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2017 – Processo Administrativo N.0000923-59.2017.6.228004-SEI.

JAMIR GONÇALVES DOS SANTOS pela servidora

BRUNA VANDRESSA DUARTEZ ALDAIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.522/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A designação de servidores para compor a COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE FATOS, referente à matéria veiculada em site de notícias do Município de Vilhena da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, (prestação de contas de combustível), tendo o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente: MOACIR NORIO UEDA
Membros: ROSAMEIRE ASSIS DA SILVA
EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de agosto de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5
SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**LIVRO 002 FLS. 38 VOL. I
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017**

Processo Administrativo nº. 398/2017 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP. CNPJ: 10.886.827/0001-06. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres estadual e interestadual para atender os servidores em viagens a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, Cotações Prévias, Solicitação de Despesa nº 852/2017, Edital de Pregão Eletrônico nº 176/2017/SEMUS, propostas vencedoras e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 398/2017. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27.07.2017.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 097/2017

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2017).

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon, brasileira, casada, agente política, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 491337-SESDC/RO e CPF sob nº 420.218.632-04, residente e domiciliada na Rua Bento Correia da Rocha, nº 348, Bairro Jardim América na cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.886.827/0001-06, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2900, Sala 01, Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho/RO, daqui a diante simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante seu proprietário o Sr. Helio Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 245.150 SSP/RO e CPF sob nº 251.067.162-68, residente na cidade de Porto Velho/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE a partir da presente data o prazo do Contrato nº 097/2017, celebrado em 11 de maio de 2017, e o valor de R\$ 54,16 (cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Anulação do Empenho nº 1310/2017, e solicitação do despacho nº 16, fls. nº 157, constante no Processo Administrativo nº 1552/2017.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 - Vol. II, fls. nº. 11, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPALHelio Pereira da Silva
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Visto:

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação destinado ao serviço de Inscrição no curso "Técnicas de Impremento da Receita Pública", com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 3512/2017, com base

no Art. 25, c/c Art. 13, caput, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.14, em favor da Empresa ATAME – Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), RATIFICO a

Vilhena (RO), 15 de agosto de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1968/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não comparecimento da candidata: Deny Mara Nunes Evangelista.

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361000998	Cassia Da Silva Faria	13/07/1985	30	15º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- 02 cópias da carteira de identidade;
- 02 cópias do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- 02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- 02 cópias do histórico escolar;
- 01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
- 01 cópia do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 14 de agosto de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 38.435/2017**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2017**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 425/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Elisvelton Fogaça Barbosa e Anderson Alves Dos Santos.

BIOQUIMICO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361000266	Gislaïne Rodrigues Ribeiro	01/12/1989	31	7º

ENFERMEIRO

361003306	Thiago Butzke Freire	29/06/1988	30	85º
-----------	----------------------	------------	----	-----

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;
02 cópias do CPF;
Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;
01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
01 cópia do Título de Eleitor;
01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
Carteira de Trabalho (CTPS);
01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 14 de agosto de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014),

e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 791/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361008459	Paulo Mauricio Barichello Padilha Coe	28/05/1993	68,75	13º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;
02 cópias do CPF;
Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;
01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
01 cópia do Título de Eleitor;
01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 14 de agosto de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 2620/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Lucas Guimarães Bonin, Marcelo Rodrigues Correia, Welinton Diego de Almeida Zausa e a candidata Marly Correia Souza Dias, que não assumiu a vaga. Não havendo mais candidatos a serem convocados para o cargo de Coordenador Pedagógico – Supervisor 40 horas área 01 e Merendeira – Zona Rural – Área 03 (Esc. Iquezinha).

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361008063	Rafael Duarte Carneiro	09/07/1993	68,75	14º
361005371	Allana Souza Martins	13/06/1991	68,5	15º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;
02 cópias do CPF;
Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;
01 cópia do Cartão Pis/Pasep;
01 cópia do Título de Eleitor;
01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
Carteira de Trabalho (CTPS);
01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 14 de agosto de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1906/2017, pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o não comparecimento da candidata: Rosmeri Schlosser Gava.

CUIDADOR DE ALUNO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361001214	Yara Macedo	11/01/1986	25	56º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;
02 cópias do CPF;
Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou

outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do

cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme

exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);

01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);

Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;

Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município

(pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);

No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);

Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;

Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 14 de agosto de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 38.435/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provedimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no Concurso Público nº 001 de 2013 (Edital Publicado na IOM nº 1635 em 02/10/2013 e Resultado final na IOM Ed. 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014, homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), e prorrogado através do decreto nº 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 3461/2017 pela Procuradoria Geral do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	D.nascimento	Nota final	Classificação
361006700	Célia Cristina Da Silva	05/02/1979	68,5	16º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

02 cópias da carteira de identidade;

02 cópias do CPF;

Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);

02 fotos 3X4;

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;

01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);

01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;

01 cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;

02 cópias do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;

02 cópias do histórico escolar;

01 cópia do Cartão Pis/Pasep;

01 cópia do Título de Eleitor;

01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);

Carteira de Trabalho (CTPS);
 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
 Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
 Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
 No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
 Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
 Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município.

Vilhena, 14 de agosto de 2017.
MIGUEL CÂMARA NOVAES
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 38.435/2017

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3082/2017/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3082/2017/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros de alimentação, com o objetivo de atender o início e encerramento dos cursos realizados na Casa da Gestante, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.380/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, os lotes de nºs 01, 02, 03 e 04, no valor de R\$ 1.526,73 (hum mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 1.526,73 (hum mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

Rosani Donadon
 PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3070/2017/SEMAS/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3070/2017/SEMAS/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de gêneros de alimentação, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, através de seus programas, bem como a Casa de Apoio, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.381/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Comercial Norte Ltda-ME, o lote de nº 01 (único), no valor de R\$ 33.980,00 (Trinta e três mil novecentos e oitenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 33.980,00 (Trinta e três mil novecentos e oitenta reais).

Rosani Donadon
 PREFEITA MUNICIPAL

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA 008/17 - SEMFAZ

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Toshiye Nakamura Emilião, Secretário Municipal Fazenda, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que estabelece a instrução normativa nº 005/2017 - CGM e em atendimento ao Contrato nº 65/2017, datado 10/04/2017 em conformidade com o Art. 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lorena Horbach, no cargo Contadora para ser fiscal do contrato acima mencionado, autos do Processo Administrativo nº 1316/2017, que tem por objeto Contratação de Empresa visando a aquisição de passagens terrestre estadual e interestadual, para atender os servidores lotados no setor de ISSQN e SEMFAZ.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Dê-se conhecimento ao servidor designado.

Vilhena/RO, 14 de Agosto de 2017
 Sérgio Toshiye Nakamura Emilião
 Secretário Municipal de Fazenda

Ciente:

Lorena Horbach/ Contadora

SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 002/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE CONTRATO DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal, no uso regular de suas atribuições que lhes são conferidas através do Decreto nº 38440/17, com objetivo de atender a Instrução Normativa nº 005/17 desta Municipalidade e em atendimento ao Contrato nº 109/2017, em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA MARTA CORRÊIA – servidora pública efetiva - agente administrativo, registrada sobre a matrícula 2272, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, indústria e Comércio – SEMTIC, para exercer o controle de passagens rodoviárias, conforme Processo Administrativo nº 115/17, tem por objeto Contratação de Empresa visando a aquisição de passagens terrestre estadual e interestadual que atende aos servidores pertencentes a esta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se. Dê-se conhecimento ao servidor designado.

Semtic, Paço Municipal
 Vilhena(RO), 15 de Agosto de 2017.
 Façal Ibrahim Akkari
 Secretário Municipal

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº MODELO

Comunicado de Adesão/Carona de Atas de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico

nº07/2016–Processo Administrativo nº 64598.001449/2016 –, para Aquisição de (01) UM BERÇO AQUECIDO para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira Centro de parto Normal, no valor de R\$8.979,00(oito mil e novecentos e setenta e nove reais) em favor da empresa Gigante Recem-Nascido-LTDA- CNPJ 62.413.869/0001-15 sediada na cidade de Riberão Preto - SP, para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Em: 15 de agosto de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 200/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO EM INFORMÁTICA (KIT FUSOR DA IMPRESORA HP M600), referente ao Pregão Eletrônico nº 030/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: A C LONGUINI FARIS LTDA ME no valor de R\$ 2.397,00 (dois mil e trezentos e noventa e sete reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 25 de Julho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO